



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC**, com sede na Estrada dos Alvarenga, nº 999– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.354.710/0001-95, neste ato representado pelo Sr. (a) **José Luciano dos Reis**, portador da carteira de identidade R.G. nº 5.513.383-3, inscrito no CPF sob o nº 828.595.668-72, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº e processo digital SB 38.892/2022-41, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 280.440,00** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 2.283.040,00** (dois milhões duzentos e oitenta e três mil e quarenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.613.840,00 (um milhão seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.241.0022.2094.01 - RED 1499-2 - PA 1039/2022 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023			
Parcela 01	R\$ 115.700,00	Parcela 02	R\$ 110.700,00
Parcela 03	R\$ 138.744,00	Parcela 04	R\$ 138.744,00
Parcela 05	R\$ 138.744,00	Parcela 06	R\$ 138.744,00
Parcela 07	R\$ 138.744,00	Parcela 08	R\$ 138.744,00
Parcela 09	R\$ 138.744,00	Parcela 10	R\$ 138.744,00
Parcela 11	R\$ 138.744,00	Parcela 12	R\$ 138.744,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Luciano dos Reis
José Luciano dos Reis
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Vera Higino Ferreira
Nome: Vera Higino Ferreira
CPF: 118.135.038

Assinatura: Katia Aparecida de Souza
Nome: Katia Aparecida de Souza
CPF: 253.884.598.84